
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

ERRATA DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

DECRETO

DECRETO

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 138 DE 18 DE JULHO DE 2024.

**“DECIDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - Ponto facultativo, sexta-feira dia 19 de Julho de 2024 nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

Art. 2º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 18 de Julho de 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



ERRATA DE TERMO DE ADITIVO



ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DIA 11 DE JULHO DE 2024, EDIÇÃO 3.515, PAGINA 19.

ONDE SE LÊ:

Valor: 1.000,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (quinze mil cento e oitenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

LEIA-SE:

Valor: 1.000,00 (um mil) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviços, vinculados a SECRETARIA MUN DE ADM E FINANÇAS deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, 13825492000104

OBJETO: Distrato a prestação de serviço temporário

DISTRATADO(A): FELLIPE SILVA SANTOS

DATA DE DESLIGAMENTO: 18/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviços, vinculados a SECRETARIA MUN DE ADM E FINANÇAS deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, 13825492000104

OBJETO: Distrato a prestação de serviço temporário

DISTRATADO(A): VANDERSON DE ARGOLO DOS SANTOS

DATA DE DESLIGAMENTO: 18/07/2024



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 215, DE 18 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -**EXONERA** a pedido, o Senhor CRISTIANO SANTOS DOS SANTOS no Cargo de GERENTE DE COMUNICAÇÃO CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 18 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 216, DE 18 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, a Senhora MIRIAN DOS SANTOS no Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 18 DE JULHO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Prefeitura Municipal de Laje
Dispensa de Licitação nº 011/2024

Data/hora do envio: 18/07/2024 15:37:29
Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000067/2024
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/67>

Número/Ano: 011/2024	Nº do Processo Administrativo: 059/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 2.477,95			
Objeto: Contratação da prestação de serviços de revisão periódica do veículo da Ambulância Mercedes –Benz do Samu Placa SJP – 6D42 , pertencente ao Ministério da Saúde do Estado da Bahia doada à Prefeitura Municipal de Laje-BA, situado na Rua 7 de Setembro, para atender a necessidade demanda pela Secretaria Municipal de Saúde.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 2.477,95	Valor Total: R\$ 2.477,95
Objeto/Descrição: Revisão veículo - quilometragem - 10.000 km - mão de obra especializada Mercedes-Benz, 1 ano de garantia das peças trocadas, diagnóstico eletrônico, verificação de 40 pontos de controle, filtro do ar, filtro de óleo motor, anel de vedação, óleo motor diesel, pano estopa, kit revisão tunap. CAT/SERV. 22250			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 2.477,95	Valor Total Homologado: 2.477,95	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 18/07/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS BAHIA S.A		CPF/CNPJ do Fornecedor: 03098482000152	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Demais	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Anônima Aberta	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



ATO DE HOMOLOGAÇÃO, CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
DISPENSA Nº 011/2024/NLL**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal constante do Termo de Julgamento e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no **art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto Municipal nº 422, de 26/07/2021 (Regulamento da Lei nº 14.133/21) e demais normas pertinentes**, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** e autorizar a **contratação da prestação de serviços de revisão periódica do veículo da Ambulância Mercedes –Benz do Samu Placa SJP – 6D42**, pertencente ao Ministério da Saúde do Estado da Bahia doada à Prefeitura Municipal de Laje-BA, situado na Rua 7 de Setembro, para atender a necessidade demanda pela Secretaria Municipal de Saúde, junto a **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS BAHIA S.A (CNPJ 03.098.482/0001-52)**.

O valor da contratação é de **R\$ 2.477,95 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

Laje, 18 de Julho de 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal